

MPF pede à Justiça que obrigue município do PA a cumprir sentença que impõe investimento em educação indígena

Foto ilustrativa: Foto ilustrativa por Christiane Peres

Município de Jacareacanga vem descumprindo a decisão judicial desde 2022.

O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça Federal que obrigue o Município de Jacareacanga (PA) a cumprir sentença que determinou que o Município deve investir recursos na educação escolar de indígenas Munduruku. Apesar de a sentença ter sido decretada há quase dois anos, em outubro de 2022, até hoje não foi obedecida.

O descaso do Município é tamanho que, em algumas escolas indígenas, alunos e alunas tiveram que plantar roças de mandioca para vender farinha e, assim, poder comprar materiais escolares básicos, registrou a Justiça Federal na sentença que vem sendo descumprida.

Na sentença, o Município foi condenado ao pagamento de R\$ 14,2 milhões em danos morais coletivos, recursos que deveriam ter sido aplicados, ao longo de cinco anos, em ações e serviços ligados a políticas públicas educacionais em benefício das comunidades indígenas prejudicadas, de acordo com as necessidades dessas comunidades.

De acordo com o estabelecido pela Justiça Federal, no prazo de seis meses contados da sentença, o Município deveria ter apresentado a inclusão orçamentária da primeira parcela e, em

nove meses, o Município deveria ter iniciado os investimentos. A multa diária prevista para descumprimento das medidas era de R\$ 2 milhões.

Proposta de aplicação – A Coordenação de Processos Educativos, vinculada à Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) apresentou ao MPF uma proposta para a aplicação dos recursos previstos na sentença. O documento foi elaborado em oficinas realizadas em Itaituba (PA) em julho de 2023 e junho de 2024, com a participação de representantes do povo Munduruku e com a presença da secretária municipal de Educação de Jacareacanga.

A procuradora da República Thaís Medeiros da Costa registrou, no pedido de cumprimento da sentença apresentado à Justiça, que é necessária a apresentação da proposta ao Município, para avaliação com o objetivo de elaboração da proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, além das necessárias inclusões para os quatro anos seguintes, a serem encaminhadas ao Legislativo Municipal, em cumprimento à determinação judicial, e a efetiva destinação orçamentária às prioridades elencadas no plano.

“A forma de elaboração do plano de execução atende, a um só tempo, aos ditames firmados na sentença que se pretende executar, como à necessária superação do modelo escolar integracionista, pautada na iniciativa e o controle das sociedades indígenas sobre o processo de conceber, planejar, executar e gerir os seus programas educacionais. Não se pode relegá-las à mera qualidade de ouvintes, expectadores, ‘atores coadjuvantes’, sem direito de propor, sem direito de vetar, sem direito de outorgar os seus próprios direitos”, destacou.

A procuradora da República citou ainda o indigenista e educador Darci Secchi: “Uma política pública de educação deve nascer dos professores, das lideranças e das comunidades indígenas e por elas ser controlada. Isso não significa, todavia, que o poder público, as instituições acadêmicas e a

sociedade civil em geral devem ignorá-la ou eximir-se de sua responsabilidade”.

Ação Civil Pública nº 0001806-59.2016.4.01.3908 – Vara de Itaituba

[Consulta processual](#)

Fonte: PRPA-ASCOM e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 26/08/2024/10:12:24

[Notícias gratuitas no celular](#)

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* **[Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro) - Site: www.folhadoprogresso.com.br e -

mail: folhadoprogesso.jornal@gmail.com/ou

mail: adeciopiran.blog@gmail.com

e -